



ATA DA SESSÃO DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N^0 003/2023-TP.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023, às 09:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Hawa Nàgila Aráujo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação TOMADA DE PRECOS № 003/2023-TP, cujo objeto versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA E MURETA DA ESCOLA MARIA ALVÉS DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em suma, extrai-se que os envelopes de documentos foram abertos, e o conteúdo analisado e rubricado pelos presentes, em seguida deliberou-se pela suspensão da sessão e distribuição dos autos ao setor da engenharia da prefeitura para emissão de parecer técnico quanto à documentação das partícipes, com vistas a subsidiar a decisão da CPL. Feito isto, passou-se a análise e conferência final, e apreciação do parecer produzido pelo setor de engenharia. Por fim, vistos, analisados e discutidos os autos, e à do parecer firmado pela área técnica, emitido pelo Sr. José Ronisvan da Silva – CREA – 323618-CE, a CPL deliberou o que segue: EMPRESAS HABILITADAS; 01) LOCAMIX LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 13.053.642/0001-09; 02) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 07.615.710/0001-75; 03) T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPI N°. 10.787.147/0001-27; 04) CSA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPI N°. 39.629.277/0001-13; **05)** G.A. RABELO JUNIOR-ME, INSCRITA NO CNPJ N°. 23.549.313/0001-07; **06)** LEXON SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ N°. 07.191.777/0001-20; 07) APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 24.614.233/0001-42; 08) CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ N°. 22.575.652/0001-97; 09) PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 11.012.912/0001-08; 10) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 20.160.697/0001-75; 11) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 21.181.254/0001-23; 12) PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 10.736.137/0001-62; 13) R M CLEMENTE CANDIDO-ME, INSCRITA NO CNPJ N°. 35.214.818/0001-91; 14) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 10.932.123/0001-14; 15) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 03.077.025/0001-81; 16) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ N°.10.572.609/0001-99; 17) I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 48.336.599/0001-65; 18) EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPI N°. 37.278.872/0001-26; 19) WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 48.204.138/0001-39; 20) QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 48.355.146/0001-86; 21) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; 22) CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº. 07.544.576/0001-69; 23) FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 23.103.016/0001-25; 24) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N°. 21.541.555/0001-10; 25) ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ N°. 06.043.276/0001-33; 26) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 17.690.855/0001-94; 27) KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N°. 37.239.818/0001-71; 28) CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.502.041/0001-08. EMPRESAS INABILITADAS: 01) FRANCISCO F V DE LIMA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 25.340.898/0001-78; declarada inabilitada por não apresentar documento oficial de identificação com foto do responsável legal, não atendendo ao item 4.2.2.2 do edital. 02) REAL SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N°. 37.452.665/0001-46; inabilitada por apresentar o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2021, ficando em desacordo ao item 4.2.5.1 do edital, onde se solicita os dados do último exercício social da empresa, referindo-se ao ano de 2022. 03) C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N°. 02.567.157/0001-29; declarada inabilitada por apresentar a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA-CE com o prazo de validade suplantado, não atendendo ao item 4.2.4.1 do edital. 04) H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº.







21.106.785/0001-51; declarada inabilitada, não apresentou acervo referente a estrutura metálica, a empresa apresentou estruturas para traves de quadra, esse serviço não tem similaridade com construção de cobertura metálica, portanto a empresa não atende a parcela de maior relevância citado no item 4.2.4.2 do referido edital. 05) VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPI Nº. 34.631.462/0001-29; a empresa fica declarada inabilitada por não apresentar acervo referente a estrutura metálica, a empresa apresentou estruturas para traves de quadra, esse serviço não tem similaridade com construção de cobertura metálica, portanto a empresa não atende a parcela de maior relevância, a empresa também apresentou o acervo de estrutura metálica no CAT de outra empresa chamada "CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA", dessa forma, não atendendo ao item 4.2.4.2 do certame. CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, definindo-se de antemão no resumo, em prestígio do princípio da economicidade no tratamento dos textos veiculados na imprensa, a data para abertura de envelopes de proposta na eventualidade de inexistir recursos, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Pedra Branca e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, Pedra Branca/CE, 04 de outubro de 2023.

João Vieira de Souza Neto Presidente da CPL Pedro Amaro Nunes Membro da CPL Hawa Nagila A. Bl Zerra Hawa Nagila Araújo Bezerra Membro da CPL